



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Pastor Gil (PL/MA)

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 4.058, DE 2020

Estabelece medidas de conservação da Região
Hidrográfica do Tocantins-Araguaia.

Autor: Deputado JOSIMAR MARANHÃOZINHO
Relator: Deputado PASTOR GIL

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Josimar Maranhãozinho propõe, por meio do projeto de lei em epígrafe, a adoção de um amplo conjunto de medidas que assegurem o desenvolvimento sustentável da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia (RHTA). Dentre as medidas preconizadas, é oportuno destacar: a implantação de corredores ecológicos, a ampliação do sistema de unidades de conservação, a recuperação de áreas degradadas, a gestão adequada dos recursos hídricos, o apoio à economia extrativista, a proibição do uso da vegetação nativa para o carvoejamento, dentre outras.

A matéria foi distribuída às Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; Minas e Energia; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como explica o autor da proposição em comento na sua justificação, a RHTA, formada pelos rios Tocantins (2.400 km de extensão) e Araguaia (2.115 km de extensão), estende-se pela porção central do Brasil em sentido sul-norte, nos Estados de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Gil
Para verificar a assinatura, acesse <https://imleg.cadencelade-assinatura.camara.leg.br>
Telefone: (61) 3215-5660 / Gab. 660 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

dep.gildenemyr@camara.leg.br



* C D 2 1 3 3 4 4 4 4 6 1 0 0 *



Goiás, Tocantins, Pará, Maranhão e Mato Grosso e no Distrito Federal, abrangendo uma área de 920 mil quilômetros quadrados.

A região abriga 8,6 milhões de pessoas e se destaca, na economia por duas atividades de grande importância para o país: a agropecuária e a mineração.

Na agropecuária destaca-se a criação de bovinos e a produção de soja, arroz, algodão, milho, feijão e cana-de-açúcar. Na mineração tem proeminência o Projeto Grande Carajás, que abrange o maior depósito de ferro do mundo, além da produção de alumínio, amianto, bauxita, calcário, cobre, níquel e ouro.

Vale mencionar também as hidrelétricas, que respondem por 15% da capacidade total instalada no País, com grandes usinas como Serra da Mesa, Cana Brava, Peixe-Angical, Luís Eduardo Magalhães (Lajeado) e Tucuruí. Outras atividades econômicas importantes são a pesca, a aquicultura (que responde por 15% da produção nacional) e o turismo.

O PIB atual do RHTA é apenas uma pequena parcela do potencial econômico da região. Entretanto, para que esse potencial possa se traduzir de fato na geração de riqueza, emprego e renda para o País, de forma sustentável, é preciso proteger e assegurar a gestão adequada da vegetação, dos recursos hídricos, dos solos e da rica biodiversidade da bacia do Araguaia-Tocantins. A presente proposição oferece uma importante contribuição para que esses objetivos sejam alcançados.

Em face do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4058, de 2020.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado PASTOR GIL

Relator

